



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

**PORTARIA N.º 1631/2025**

CONCEDE trinta (30) dias de férias, ao  
Servidor(a) Municipal **Karini Rigato Santos**.

A Diretora Geral da Administração, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE trinta (30) dias de férias a Servidor(a) Municipal **Karini Rigato Santos**, mat.: **56170**, **Assistente Social (contrato), Contrato Geral**, lotado no(a) **Assistencia Social**, referente aos períodos de trabalho compreendidos entre **17/04/2024 a 2025**, de acordo com os arts. 99 e 108 da Lei Municipal n.º 4.031/2019 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, a contar de **23/06/2025**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 16/06/25

  
LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER

Diretora Geral da SMAD